



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade estabelecer os serviços e materiais a serem empregados na obra da escada de acesso à muralha do perímetro da Penitenciária Estadual de Porto Alegre – PEPOA, localizada na rua São Jorge, 9999, Bairro Aparício Borges.

1.MOBILIZAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá proceder à mobilização da obra, com a adoção de todas as providências cabíveis necessárias ao início da obra. Nos serviços de mobilização incluem-se a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão de obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

2.SERVIÇOS TÉCNICOS E DESPESAS DIVERSAS

Fornecimento e pagamento de ART/RRT na modalidade EXECUÇÃO, referente à execução de todas as etapas da obra e de serviços específicos a serem executados, com as respectivas taxas recolhidas no início da obra e/ou dos serviços;

Limpeza permanente da obra, assim como seus entornos e passeio, durante e após a realização dos trabalhos.

3.INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Instalação de placa de obra, logo no início da obra, de acordo com as exigências do CREA/CAU e conforme padrão do Estado.

Instalação de escritório/depósito/almoxarifado para guarda de materiais, projetos, diários e documentos diversos, bem como de sanitário/vestiário (conforme determinações da Norma Regulamentadora nº 18);

Instalação provisória de unidade sanitária;

Locação da obra, de acordo com o projeto estrutural. Após sua conclusão, deverá ser submetida à aprovação da Fiscalização;

4.ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Todos os profissionais deverão possuir vínculo profissional com a Contratada, a ser comprovado mediante apresentação, quando exigido, de documento que comprove vínculo de emprego, ou documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou ainda, contrato civil de prestação de serviços.

Engenheiro/Arquitetos deverão emitir as respectivas ARTs ou RRTs de execução dos serviços sob sua responsabilidade, antes do início das respectivas atividades.

A qualquer tempo, a fiscalização poderá exigir a troca de qualquer membro da administração.

No caso de necessidade de substituição de algum responsável técnico ao longo do contrato, deverá ser efetuada a baixa ou substituição das respectivas ARTs/RRTs, conforme indicação do Conselho respectivo. O novo profissional deverá atender às exigências mínimas indicadas para habilitação conforme o Edital de Licitação, devendo ser submetido à Fiscalização seus atestados e respectivas Certidões de Acervo Técnico do CREA/CAU.

No caso de falta do Responsável Técnico à visita programada na obra ou nas dependências do contratante, a contratada será advertida. No caso de reincidência, a fiscalização poderá solicitar a troca do profissional faltante e/ou paralisar a obra.





5.MOVIMENTO DE TERRA

Escavações para execução das fundações da escada, de acordo com os níveis de projeto;

Apiloamento de base, para execução de lastro de concreto para fundações;

Reaterro manual com compactação, após execução das fundações;

Remoção de material excedente.

6.INFRAESTRUTURA

Mobilização de equipamentos para estaqueamento;

Execução das fundações de acordo com o projeto estrutural;

As fôrmas serão confeccionadas em chapa de compensado resinado. As armaduras serão confeccionadas em aço CA-50 e CA-60; depois de concluídas, deverão ser submetidas à aprovação da Fiscalização, que fará a liberação para a concretagem.

O concreto poderá ser usinado ou feito *in loco*, com $fck = 30$ Mpa. A liberação da medição referente à infraestrutura será feita somente após a apresentação do laudo dos resultados dos ensaios de resistência do concreto e aceitação da Fiscalização.

7.SUPRAESTRUTURA

Execução da estrutura de concreto armado, com vigas, pilares, lajes maciças, escadas e demais elementos estruturais, de acordo com o projeto estrutural. As fôrmas deverão ser executadas em chapa de compensado resinado. As armaduras serão confeccionadas em aço CA-50 e CA-60;

Após concluídas, deverão ser submetidas à aprovação da Fiscalização, que fará a liberação para a concretagem. O concreto poderá ser usinado ou feito *in loco*, com $fck = 30$ MPa. A liberação da medição referente à supraestrutura será feita somente após a apresentação do laudo dos resultados dos ensaios de resistência do concreto e aceitação da Fiscalização.

8.REVESTIMENTOS

A concretagem da escada deverá ser feita de modo que na desforma as superfícies estejam lisas, sem vazios, com acabamento final para receber a pintura;

A pintura do concreto deverá ser feita com tinta acrílica de alta resistência, com uma demão de selador e duas demãos de tinta na cor cinza escuro (ref. Suvinil D158).

9.CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS

Fornecimento e colocação de corrimãos e guarda-corpos com tubos diâmetro 1 ½", barras intermediárias diâmetro 5/8" e barra chata de 1 ¼", com uma demão de fundo antioxidante e duas demãos de tinta esmalte cinza brilhante (ref. Renner 1170), conforme projeto e detalhe.

10.SERVIÇOS FINAIS

Remoção de todo entulho proveniente das obras e serviços no prédio;

Desmobilização da obra, com desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras.

11.CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto ao DEAPS antes de qualquer procedimento;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Todas as medidas, cotas e áreas indicadas deverão ser conferidas no local.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

Arq. Carlo Rafael Dolzan

CAU/RS A34447-8

De acordo,

Eng^a Claudia Veppo Gaier

Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa - DEAPS



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9153
CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



Nome do documento: MD_Escada_Acesso_Muralha-Concreto Armado.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlo Rafael Dolzan

SJSPS / DEAPS / 3437027

27/09/2022 09:57:52

